

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 568, DE 28 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Aline Luzzi	Agente Político – Secretário Municipal	2025/2026	28/07/2025 a 03/08/2025 (sete dias)
Vandecir Piva	Valentim Agente Fiscal	2024/2025	21/07/2025 a 27/07/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal